



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL 12/PROGRAD/2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET/CONEXÕES DE SABERES (PRÁXIS – LICENCIATURAS), DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, *CAMPUS* ERECHIM

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas), do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

1. DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 343/2013, Artigo 2º)

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2 O PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados/as nos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo**. Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior. O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA (Portaria 976/2010, Artigo 18º)

2.1 São deveres do estudante bolsista:

- I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV** - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 O/A estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD/2010 os seguintes requisitos:

- I** - estar regularmente matriculado/a em um dos cursos noturnos de Licenciatura da UFFS/Erechim: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo, entre o 2º e o 6º semestre do curso, considerando o semestre letivo 2016/2;
- II** - ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão, bem como não possuir vínculo empregatício;
- III** - comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários-mínimos nacionais vigentes;
- IV** - local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados (preferencialmente);
- V** - escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído;
- VI** - proveniência de escola pública (preferencialmente);
- VII** - participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2016;
- VIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital e na Portaria n. 343, de 24 de abril de 2013.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.ufrs.edu.br
prograd@ufrs.edu.br

4. VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 Estão abertas para seleção 3 (três) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

I - 2 (duas) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;

II - 1 (uma) vaga para bolsista voluntário, sem recebimento de bolsa mensal.

4.2 Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus, a cada período de dois (2) anos de atividades, de certificação oficial.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para bolsa:

I - entrega de Carta de intenções e demais documentações no ato da inscrição;

II - participação em entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 Para participar do processo de seleção o/a licenciando/a deverá se inscrever nos na Sala do PET no *Campus* Erechim, unidade Seminário Nossa Senhora de Fátima, na avenida Dom João Hoffmann, 313, terceiro andar, sala 319, no horário das 15h às 18h 30min. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

I - documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFES/Erechim e histórico de notas (histórico escolar);

II - Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;

III - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

IV - cópia de documentos: RG e CPF;

V - comprovante de renda familiar;

VI - comprovante de residência.

6.2 Os/As candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto à referida Sala do PET no *Campus* Erechim para o preenchimento.

6.3 Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o/a candidato/a ser desclassificado/a caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

7. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016 seguirão fase e pesos seguintes:

I - nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);

II - nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta. A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudas) - (peso 4,0).

7.2 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) - 10,0 (dez) pontos.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 4 (quatro) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais um candidato como bolsista voluntário (sem remuneração).

8.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - nota da entrevista com comissão de seleção;

II - nota da Carta de Intenções.

8.3 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

9. CRONOGRAMA

9.1 O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016 observará o calendário a seguir:

Evento	Período/Ano de 2016
Período de inscrição	12 a 23/09 (tarde)
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	26/09 (manhã)
Análise dos Recursos	26/09 (tarde)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, 413 - D
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Homologação Final	26/09 (noite)
Período de realização das entrevistas	03/10 (manhã e tarde)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	05/10 (tarde)
Período de Recursos	06/10 (manhã)
Análise dos Recursos	06/10 (tarde)
Homologação Final	07/10 (manhã)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	07/10 (tarde)
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção	10/10 (tarde)

9.2 A relação dos selecionados será divulgada em local público no Campus Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme a data prevista.

9.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

10. CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I** - solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II** - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III** - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016.
- IV** - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) em reunião, submetida ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFFS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

11.2 Será eliminado do processo o candidato que:

- I** - não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II** - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;
- III** - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

IV - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

11.3 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

11.4 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Gerenciamento de Bolsas – SGB.

11.5 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas), o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

11.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016, *Campus* Erechim.

11.7 Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2016, *Campus* Erechim:

I - Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira - SIAPE 1297619 - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) - Presidente

II - Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva - SIAPE 1771914 – Professor Adjunto da área de Sociologia e Ciência Política da UFFS/Erechim e colaborador do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

III - Profª. Me. Zoraia Aguiar Bittencourt - SIAPE 1880459 – Professora Assistente da área de Alfabetização da UFFS/Erechim e Colaboradora PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

IV - Representantes do grupo de bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas):

Ellen da Silva do Nascimento - discente do curso de História - Licenciatura

Renata de Jesus - discente do curso de Ciências Sociais - Licenciatura

Chapecó, 02 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

